



ATA N.º 34

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas
e quinze minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Ocorrência do dia 18-05-2018 na sala utilizada em partilha pela Comissão de
Trabalhadores e Associação dos Motoristas AMTUCC;-----



- 4. Descongelamento das progressões na carreira; -----
-----5. Sugestão no Facebook dos SMTUC – Oferta de transporte público de
madrugada. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

- 1. Assistente operacional João Pedro Devesa – Solicitação de apoio jurídico; -----
-----2. Promoção aos transportes públicos – Ensino superior e viaturas de transporte
público; -----
-----3. Alterações aos transportes – Aeminium Trial. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

- 1. Comunicação do adjudicatário BYD Europ BV. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Metodologia de tratamento dos bilhetes de substituição; -----
-----2. Ajuste direto ref.ª AD/1540/2018 – Prestação de serviço de uma solução de Rede
VPN-IP/MPLS; -----
-----3. Atualização anual dos valores das prestações familiares para o ano 2018; -----
-----4. Proposta de qualificação de acidentes de trabalho; -----
-----5. Autorização de despesa – EDP Comercial, S.A. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número trinta e três, da reunião ordinária de 8 de junho
de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de junho de dois mil e
dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 14.733,82 (catorze mil, setecentos e trinta e três euros e
oitenta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.227.662,33 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil,
seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos). -----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. OCORRÊNCIA DO DIA 18/05/2018 NA SALA UTILIZADA EM PARTILHA PELA COMISSÃO DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AMTUCC.-----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração, através do relato circunstanciado das ocorrências verificadas no dia 18 de maio do corrente ano, na sala utilizada em partilha pela Comissão de Trabalhadores e a Associação dos Motoristas – AMTUCC, plasmado na informação registada sob o n.º 7184, com data de 8 de junho de 2018, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 594/2018:** -----

-----**Que tendo em atenção a gravidade dos factos descritos, ordenar a abertura de inquérito disciplinar, nomeando como inquiridor o Dr. Miguel Ribeiro, nos termos do artigo 211.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.**-----

-----**Mais deliberou aprovar, com os votos a favor do Dr. Jorge Alves e Dra.ª Regina Bento e do voto contra do Dr. Francisco Queirós.**-----

-----Deliberação tomada por maioria e em minuta. -----

-----4. DESCONGELAMENTO DAS PROGRESSÕES NA CARREIRA. -----

-----No seguimento a um pedido de análise efetuado por Francisco Rufino, do Serviço de Administração e Gestão de Pessoas, das Águas de Coimbra, E.M., relativo ao número de pontos das trabalhadoras Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo e Susana Cristina de Jesus Marcelino, que se encontram nesta entidade, em regime de cedência de interesse público, o Conselho de Administração o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 595/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro para análise e parecer.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. SUGESTÃO NO FACEBOOK DOS SMTUC – OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE MADRUGADA. -----



-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, que dada a extensão fica apenas à presente ata, registada sob o n.º 7293/2018, de 12 de junho, a informar que é seu parecer que durante o período noturno a utilização dos transportes públicos é muito reduzida, sendo até praticamente inexistente a partir das 00h30, situação que faz prever que o alargamento do período de funcionamento da rede, para a o período da madrugada, teria ainda piores resultados, não sendo o transporte público regular de passageiros, realizado com viaturas pesadas de passageiros, eficaz para este tipo de procura. Para agravar a situação, a procura, para além de reduzida, também é dispersa, como se comprova também no exemplo que a utente deu, relativamente aos diversos locais de residência dos colegas de trabalho.-----

-----Sobre o eventual funcionamento da rede dos SMTUC durante a madrugada, teria ainda de ser analisado em termos dos aspetos laborais e em termos das condições, que seria necessário garantir, tanto ao nível da segurança para os assistentes operacionais e os próprios passageiros, como para o funcionamento das instalações e gestão da rede durante este período, condições que não estão reunidas atualmente. -----

-----Por este motivo, é seu entendimento que para este tipo de necessidades se adaptam melhor outros tipos de serviços, onde se poderão incluir o transporte flexível, se vier a ser criado, propondo-se que a utente seja sensibilizada para o papel do transporte coletivo de passageiros, informando-a que este se destina sobretudo ao transporte de um maior volume de passageiros, não devendo ser utilizado quando é expectável que esse valor venha a ser muito reduzido. Esta situação traria custos demasiado elevados para a sociedade, não só em termos de sustentabilidade económica, mas também de impacto ambiental – afetação de uma viatura pesada a um transporte que poderia ser realizado com uma viatura ligeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 596/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Mais deliberou que deverá ser dada resposta à mensagem da utente no facebook, no sentido da presente informação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ASSISTENTE OPERACIONAL JOÃO PEDRO DEVESA – SOLICITAÇÃO DE APOIO JURÍDICO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção colocou à consideração do Conselho de Administração a disponibilização de apoio jurídico ao assistente operacional João Pedro Devesa, com o n.º 967, na sequência da ocorrência em serviço e da solicitação efetuada pelo trabalhador, registada sob o n.º 7027, em 6 de junho de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 597/2018:**-----

-----**Aprovar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROMOÇÃO AOS TRANSPORTES PÚBLICOS – ENSINO SUPERIOR E VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7279/2018, de 11 de junho, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração (reg.º 5780, de 11/05/2018), o Dr. Paulo Melo e o Serviço Comercial e de Promoção elaboraram propostas de:*-----

-----*A) Colocação em todos os vidros traseiros dos autocarros (que ainda não tenham outra publicidade), da campanha dos SMTUC “Deixe o carro em casa, utilize os Transportes Públicos”;*-----

-----*B) Realização Quinzenal de ações de promoção dos transportes públicos, junto da população estudantil universitária, deslocando a Loja Móvel, de forma alternada para as zonas das Faculdades e de permanência da mesma (zona da AAC, Praça da República, etc.).*-----

-----*No que se refere à ação A), a proposta consta do presente processo, contemplando viaturas (autocarros) de transporte público habitualmente não utilizadas em campanhas publicitárias, devido à sua idade e óculo da retaguarda de dimensões mais reduzidas, logo*



menos atrativas do ponto de vista comercial. Foram identificadas para esta fase cerca de 30 viaturas, com áreas cujas dimensões variam de acordo com as séries.-----

-----Apresentam-se duas soluções:-----

-----Uma com recurso a trabalho interno, com custos reduzidos de cerca de 5,00€/unidade;

-----Outra com recurso a trabalho externo, mais apelativa do ponto de vista comercial, com custos médios que poderão rondar os 60,00€/viatura.-----

-----Quanto à ação B), foi apresentada a programação conforme solicitado, com início previsto para o corrente mês e interrupção nos meses de julho e agosto, retomando em finais de setembro. No entanto, considerando que estamos na fase final de aulas e o facto de estarem a decorrer exames, parece-nos que a campanha a ser levada a efeito não terá o impacto pretendido nesta fase.-----

-----Assim, será de equacionar o lançamento desta campanha em início de novo ano letivo, quer na Universidade, quer nos diversos estabelecimentos do Ensino Politécnico, devendo decorrer durante a fase de matrículas.-----

-----Face ao exposto, relativamente a cada uma das ações, propõe-se:-----

-----1. Ação A): nesta primeira fase, para analisar o impacto visual da campanha, se efetue requisição ao exterior para produção e afixação de publicidade no óculo traseiro em doze (12) autocarros, dos seguintes modelos:-----

-----a) Mercedes O405 (n.º 180 a 185);-----

-----b) Mercedes O405 N2 (n.º 187 a 192).-----

-----2. Ação B): se aguarde pela publicação do Despacho Reitoral, com publicação do Calendário Escolar 2018/2019, para se redefinir o plano agora apresentado, no sentido da campanha decorrer durante o período de matrículas/início das aulas do ensino superior universitário e politécnico, mantendo-se posteriormente uma ação quinzenal, fora dos períodos de férias escolares.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 598/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



-----Mais deliberou que se prepare a consulta de fornecimento do material a várias empresas. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – AEMINIUM TRIAL. -----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 7277/2018, de 11 de junho, que se transcreve:-----

-----De acordo com o correio electrónico recebido no passado dia 21 de maio de 2018, por parte do Serviço Municipal de Protecção Civil, da Câmara Municipal de Coimbra, e que se anexa cópia (Registo SGD n.º 4039 de 21/05/2018), foi solicitada a presença dos SMTUC na reunião de segurança da Corrida Aeminium Trail. -----

-----O Aeminium Trail é um evento que terá a sua realização prevista para 23 de junho de 2018, tratando-se de uma corrida (10Km) e uma caminhada (5Km) que percorrerão as ruas do centro histórico da cidade, (informação sobre o percurso não disponível à data), sendo esperados um número máximo de 1200 participantes na corrida, bem como os participantes da caminhada, que não tem limite de participantes. Prevê-se uma duração total do evento de duas horas e meia, mais concretamente entre as 21h00 e as 23h30, com partida e chegada à Praça 8 de Maio. -----

-----Este evento realizar-se-á num sábado à noite, prevendo-se que as maiores implicações ao nível das linhas dos SMTUC estejam concentradas no atravessamento da Avenida Emídio Navarro, Rua da Sofia, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua Oliveira Matos, Rua Castro Matoso, Rua Alexandre Herculano e Praça João Paulo II, bem como da zona dos Arcos do Jardim que sofrerão constrangimentos à circulação automóvel, muito embora não estejam previstos cortes de trânsito com grande impacto. Já para a Ponte de Santa Clara, está previsto somente a utilização de uma faixa para o desenvolvimento da corrida, ficando as restantes destinadas à circulação automóvel, não havendo, portanto, impedimentos à circulação nesta zona. Por último, os restantes arruamentos sofrerão interrupções pontuais de circulação automóvel, embora sem grandes transtornos. -----



-----Por último, no que concerne à caminhada, dado que se concentra na zona histórica da alta e baixa da cidade, não se preveem implicações na rede de transportes.-----

-----Face ao exposto, considera-se que as linhas urbanas n.ºs 4, 5T, 6, 7, 10 e 24T poderão sofrer alterações, devendo ser emitido respectivo aviso ao público, dando conta dos eventuais constrangimentos a partir das 21h00, conforme proposta que se anexa.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta e solicitou a aprovação do Conselho de Administração.-----

-----Mais propôs o envio de cópia do processo para a Câmara Municipal de Coimbra, à Divisão de Trânsito, Divisão de Desporto e Proteção Civil.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 599/2018:**-----

-----**Aprovar e remeter à Divisão de Desporto para inclusão no processo da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. COMUNICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO BYD EUROP BV.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação conjunta subscrita pelos Chefes de Divisão de Serviços de Produção e Divisão Administrativa e Financeira e pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 7310/2018, de 12 de junho, que se transcreve:-----

-----O concurso Público Ref.ª CP/1487/2017 para Fornecimento de Veículos Elétricos de Transportes Urbanos de Passageiros está a decorrer, encontrando-se atualmente em fase de aguardar parecer do Tribunal de Contas.-----

-----Entretanto o adjudicatário BYD Europe BV enviou-nos em 16/05/18 o e-mail, que se anexa à presente informação, informando que tinham cometido um erro de cálculo na elaboração da sua proposta para determinar o número de passageiros de pé.-----

-----Assim, a proposta adjudicada apresenta a lotação de 30 passageiros sentados e 54 de pé, sendo 84 no total, enquanto que, segundo vem a BYD agora dizer-nos, corrigido o erro



de cálculo, a lotação é de 30 passageiros sentados e 50 de pé, passando a ser 80 no total, ou seja, menos 4 passageiros no total.-----

-----O caderno de encargos estabelece que o número total de passageiros deve ser, no mínimo, de 70 passageiros.-----

-----Realizada uma reunião interna no dia 21/05/18 para analisar esta questão, onde estiveram Dr.^a Sandra Correia, Eng.^o Óscar Carneiro, Eng.^o António Santo, Dr. Miguel Ribeiro e Eng.^o Joaquim Peixinho, foi considerado por todos os presentes não existirem implicações no normal desenrolar do processo, tendo posteriormente o Dr. Miguel Ribeiro emitido o seguinte parecer jurídico: -----

-----«Analisada a questão em apreço na reunião havida hoje pela 10h00, concluímos o seguinte:-----

-----1 - Considerando que este erro de cálculo não contraria o estipulado no caderno de encargos;-----

-----2 - Nem influencia qualquer alteração ao nível da adjudicação; -----

-----3 - O mesmo revela-se inócuo quer ao nível do resultado do procedimento, quer ao nível da adjudicação;-----

-----4 - Bem como não conduz a um eventual incumprimento contratual, porquanto tratando-se de um erro de cálculo, o mesmo apenas dá direito à retificação da declaração negocial constante da proposta apresentada, nos termos do artigo 249.º do Código Civil, aplicável ex vi artigo 280.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos.»-----

-----Assim os signatários propõem que o Exmo. Conselho de Administração tome conhecimento do conteúdo da presente informação, deliberando no sentido de que a mesma seja junta ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 600/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



-----1. METODOLOGIA DE TRATAMENTO DOS BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 7016/2018, de 6 de junho, com a qual concorda, apensa à presente ata, com a seguinte proposta, para que no futuro se adotem os seguintes procedimentos:-----

-----1. Quando o bilhete de substituição não está disponível no sistema de bilhética no momento em que o utente se dirige a uma loja:-----

-----O bilheteiro deve reembolsar o utente do valor do bilhete de substituição, utilizando para o efeito o seu fundo para trocos;-----

-----O bilheteiro deve conservar em seu poder o bilhete de substituição;-----

-----O bilheteiro deve emitir informação dirigida à DSP para que esta desenvolva os mecanismos necessários para que a comunicação do bilhete de substituição ao sistema central seja efetuada;-----

-----Posteriormente, quando o respetivo bilhete de substituição estiver disponível no sistema, o bilheteiro deve então proceder à regularização do bilhete integrando-o num dos seus turnos.-----

-----2. Cumprindo o definido no ponto anterior, todos os bilhetes de substituição passarão pelo sistema de bilhética e integrarão as prestações de contas dos tripulantes e bilheteiros, propondo-se assim que o tesoureiro proceda apenas à emissão de uma única ordem de pagamento por dia, no caso em que haja reembolsos de bilhetes de substituição, com as seguintes características:-----

-----A ordem de pagamento deverá ser emitida à ordem de “O.T.-BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – BILHETEIRO”;-----

-----O valor da ordem de pagamento deverá corresponder ao valor dos bilhetes de substituição reembolsados pelos bilheteiros que prestaram contas nesse dia e que integram o fecho de turno do tesoureiro desse dia;-----

-----A ordem de pagamento deverá ter em anexo uma relação dos bilhetes de substituição reembolsados e os respetivos bilhetes de substituição.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 601/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1540/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA SOLUÇÃO DE REDE VPN-IP/MPLS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pelo técnico de informática Luís Miguel Afonso Antunes Pato, registada sob o n.º 7118/2018, de 8 de junho, apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração: -----

-----Adjudicação da proposta apresentada pela empresa Nos Comunicações, S.A., pelo preço total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviço de uma solução de rede VPN-IP/MPLS (Multi Protocol Label Switching), 100Mbps/100Mbps, Fibra Ótica e suporte de VoIP (voz sobre IP) que permita a comunicação entre os Serviços Municipalizados Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e o edifício dos Paços do Município de Coimbra, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos, nos termos do artigo 125.º do CCP. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 25 de maio de 2018, não é exigível a redação de contrato escrito, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP, e conforme estabelecido na cláusula 13.ª do convite do procedimento em epígrafe. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 602/2018:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES PARA O ANO 2018.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e autorização da despesa, a informação do Serviço de



Assiduidade e Vencimentos, subscrita pela assistente técnica Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa, registada sob o n.º 7236/2018, de 11 de junho, a informar que a Portaria n.º 160/2018 de 6 junho, vem atualizar os valores do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e respetivas majorações, bem como do subsídio de funeral, regulados pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho. -----

-----Procede ainda à atualização da bonificação por deficiência e do subsídio por assistência de terceira pessoa, regulados pelo Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.-----

-----Assim, comunica que, no corrente mês de junho e em cumprimento da legislação referida, ir-se-á proceder à atualização dos valores e ao pagamento dos correspondentes retroativos, com efeitos a janeiro de 2018, cujo valor ascende à importância de € 319,36 (trezentos e dezanove euros e trinta e seis centimos) – conforme mapa constante no processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 603/2018:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7304/2018, de 12 de junho, apensa à presente ata, a colocar à consideração do Conselho de Administração, a qualificação dos seguintes processos de ocorrências em serviço, nos termos e fundamentos constantes nas informações constantes nos respetivos processos: -----

-----António Manuel Paiva Ferreira, n.º 1098, com o processo Fidelidade 917240198/00 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/37, de 27 de novembro de 2017, qualificação como “Acidente”; -----



-----Joel Veiga Gomes Roque, n.º 1118, com o processo Fidelidade 917236624/00 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/32, de 30 de outubro de 2017, qualificação como “Acidente”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 604/2018:** -----

-----**Aprovar a título excecional e dada a informação da Eng.ª Filipa Tomé, que deverá evitar que estas situações de atraso se repitam.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – EDP COMERCIAL, S.A.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 7327/2018, de 12 de junho, apensa à presente ata, solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a realização da despesa no valor de € 2.011,90 (dois mil, onze euros e noventa cêntimos), e posterior assunção do respetivo compromisso, por se tratar do fornecimento de energia elétrica que é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 605/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e dada a justificação da Chefe de Divisão da DAF.**

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)